Portaria N° 25, de 7 de abril de 2020.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 9 de abril de 2020.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que no dia 10 de abril de 2020, sexta-feira, é feriado Nacional, por tratar da PAIXÃO DE CRISTO;

CONSIDERANDO que no dia 9 de abril de 2020, quinta-feira faz parte da cultura municipal nas cerimônias religiosas da Semana Santa;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal decretou ponto facultativo no dia 9 de abril do corrente ano conforme dispõe o Decreto Municipal n° 974, de 7 de abril de 2020.

Art. 1° Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 9 de abril de 2020.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1°.

Art. 2° A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 7 de abril de 2020.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 07/04/2020 às 15:10 horas,e registrado em livro próprio às folhas 34 v Sob o n° 69/2020
Servidor Responsável

VEREADOR REGALDO DE HENRIQUE

Vice-Presidente